



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**  
Estado de Minas Gerais

Ponto Chique, 31 de Maio de 2023.

Ofício: 45 /2023

**Assunto: Adesão à proposta tarifária**

**À Diretoria Econômica Financeira da ARSAN**

Considerando que a estruturação do modelo de implantação da cobrança de tarifas visa aprimorar o sistema tarifário, garantir o equilíbrio econômico-financeiro e gerar recursos mínimos necessários para a qualidade dos serviços, atentando-se à modalidade tarifária, viemos por meio deste, indicar o seguinte cenário de cobrança através de tarifas para manutenção e continuidade dos serviços de manejo de resíduos sólidos:

Proposta 2: Custo médio por categoria.

O município pretende realizar a cobrança em guia única, salvo a possibilidade de firmar-se convênio com as concessionárias de energia ou água para tal finalidade.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
José Geraldo Alves de Almeida  
Prefeito de Ponto Chique/MG